



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N º 0520 DE 24 DE março DE 2017

Autoriza a migração entre auxílios vinculados à assistência estudantil com mesma finalidade e similar impacto financeiro e medidas emergenciais para salvaguardar a integridade de alunos da UFS em situações emergenciais vinculadas à vulnerabilidade.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a resolução 08/2016/CONSU, que normatiza as ações de auxílio à Assistência Estudantil;

a resolução 43/2013/CONSU, que normatiza o funcionamento do Programa de Residência Universitária – PRU;

a resolução 37/2009, que dispõe sobre o Programa Bolsa Alimentação, no âmbito da UFS;

o memorando eletrônico Nº 27/2017/PROEST, de 22 de março de 2017;

a necessidade de intervenção em situações de grave risco à integridade de alunos da UFS vinculadas à situação de vulnerabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, observando o interesse do aluno, realizar a migração entre auxílios com finalidades e impactos financeiros similares, de alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil da UFS.

Art. 2º Autorizar a PROEST a adotar medidas emergenciais para salvaguardar a integridade de alunos da UFS em situações emergenciais vinculadas a situação de vulnerabilidade.

Art. 3º Os critérios e procedimentos a serem adotados para atendimento dos Art. 1º e Art. 2º desta portaria serão estabelecidos através de Instruções Normativas distintas, emitidas pela PROEST.

Parágrafo Único: sob nenhuma condição as ações poderão gerar gastos não previstos no orçamento da Universidade Federal de Sergipe para os programas e ações de assistência estudantil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO